



**TERMO ADITIVO
IPEM-PR nº 031/2022**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS IPEM/PR nº 008/2021, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM/PR E WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes de um lado o **INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO PARANÁ – IPEM-PR**, pessoa jurídica de direito público, autarquia estadual, estabelecido à Rua Estados Unidos, n.º 135, Curitiba – PR, inscrito no CNPJ sob n.º 76.071.869/0001-99, neste ato representado por seu Diretor-Presidente, Sr. **ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO**, brasileiro, servidor público, portador do RG n.º 3.307.836-6, inscrito no CPF-MF n.º 514.558.899-20, residente e domiciliado na cidade de Curitiba, Paraná, doravante designado simplesmente IPEM/PR, e de outro a empresa **WEBJUR PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 09.400.465/0001-04, com sede na Avenida Barão Homem de Melo, n.º 3.382, sala 202, Bairro Estoril, Belo Horizonte, Minas Gerais, neste ato representada por seu procurador, Sr. **CLOVIS EUSTÁQUIO AMARAL FILHO**, administrador de empresas, portador do RG n.º MG-6.772.925, inscrito no CPF n.º 030.661.116-36, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, doravante denominada CONTRATADA, tem em si certo e ajustado o presente o presente Termo Aditivo ao Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TERCEIROS, que se regerá pelas regras estabelecidas pela Lei n.º 8666/93, bem como pelas Cláusulas e condições seguintes que mutuamente outorgam e aceitam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação da vigência do contrato originário, conforme consta do procedimento administrativo nº 18.200.146-5/21.

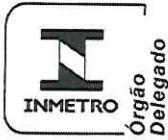
CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O contrato originário será prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início em 13/11/2022 e término em 12/11/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se as demais cláusulas constantes do Contrato originário e seus respectivos Aditivos.





E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo.

Curitiba, 01 de novembro de 2022

ROGÉRIO MOLETTA NASCIMENTO
Diretor-Presidente

CLOVIS EUSTÁQUIO AMARAL FILHO
Procurador da Contratada

TESTEMUNHAS:

ROBERTO ANDRÉ ORESTEN
RG nº 1.451.914-9
Fiscal do Contrato

JOSÉ CARPES
RG nº 6.618.046-8
Gestor do Contrato



quatrocentos e quarenta e um reais). DATA DE EMISSÃO: 21/11/2022
PREGOEIRA: Ana Marli Zanoni.

IAT

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
799952122

Documento emitido em 21/11/2022 08:58:20.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11296 | 21/11/2022 | PÁG. 21

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANÁ ESPORTE

DE ORDEM DE SERVIÇO

PARANÁ ESPORTE

05 de outubro de 2022.

983-2

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Instituto Água e Terra, inscrito pelo CN

Autarquia Estadual, inscrições Estaduais e Municipais Isentas, e a Empresa Hobeco Sudamericaba Ltda, CNPJ: 03.548.170/0001-01, referente a Aquisição de 30 sensores de pressão atmosférica (barômetro), marca Vaisala para uso nas Estações Hidrológicas telemétricas monitoras pelo Instituto Água e Terra.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no Art. 33, inciso I da Lei 15.608/07

VALOR: R\$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotação Orçamentária: 6931.18.542.02.6294 – Gestão da Conservação e Recuperação do Meio Ambiente - FEMA

Natureza da despesa: 3390.30.35 – Material para Manutenção de Bens Móveis

Fonte de Recurso:

258 – Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA

FORO: Curitiba – Estado do Paraná.

José Volnei Bisognin

Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2022, referente a Aquisição de 30 sensores de pressão atmosférica (barômetro), marca Vaisala para uso nas Estações Hidrológicas telemétricas monitoras pelo Instituto Água e Terra.

VALOR: R\$ 149.700,00 (cento e quarenta e nove mil e setecentos reais).

Everton Luiz da Costa Souza

Secretário do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo

125249/2022

INSTITUTO ÁGUA E TERRA

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Instituto Água e Terra e o Município de Curitiba.

ASSINANTES: Prefeito Municipal RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO do Município de Curitiba e Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, Sr. JOSÉ VOLNEI BISOGNIN

OBJETO: objeto a implementação da Gestão Compartilhada entre o INSTITUTO ÁGUA E TERRA e o MUNICÍPIO DE CURITIBA, relativa ao uso público do PARQUE ESTADUAL JOÃO PAULO II, localizado no Município de Curitiba, compreendendo a administração de todos os seus espaços internos, necessários ao desenvolvimento da visitação ordenada, nos termos da Lei Estadual 8.299, de 09 de maio de 1986, o qual criou o Parque Estadual João Paulo II, conforme detalhamento constante do Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável deste instrumento. CONVÊNIO: 844/2022

PROTOCOLO: 17.372.129-3

125212/2022

EXTRATO DE CONTRATO

PROTOCOLO: 19.312.077-6

CONTRATO Nº: 85/2022

PREGÃO ELETRÔNICO: 17/2022

OBJETO: Contratação de Empresa por meio de Licitação para Construção do portal de entrada no Parque Estadual Lago Azul.

PARTES: Instituto Água e Terra e Terrabras Construtora LTDA EPP

ASSINATURAS: José Volnei Bisognin e Anderson Loiola da Silva

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2022

125360/2022

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2022 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a contratação de serviços de adequações e reparos da Orla de Matinhos no trecho compreendido entre o Morro do Boi e a Av. Paraná, na Praia Brava, em Caiobá, de acordo com as condições constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$1.149.291,52 (um milhão cento e quarenta e nove mil, duzentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos)

ABERTURA: 02/12/2022 às 09:30

DISPUTA DE LOTES: 02/12/2022 às 10:00

Sistema eletrônico do Banco do Brasil

Edital: www.licitacoes-e.com.br

<http://www.comprasparana.pr.gov.br> (página principal consulta editais).

125683/2022

IPEM

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 008/2021
IPEM/PR Nº 031/2022

PARTES CONTRATANTES: Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Paraná – IPEM/PR e Webjur Processamento de Dados Ltda. OBJETO: prorrogação da vigência do contrato originário. VIGÊNCIA: 13/11/2022 a 12/11/2023. Firmado pelos Representantes Legais dos Contratantes em 01 de novembro de 2022.

125039/2022

INEXIGIBILIDADE	51/11/2022
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 02/2022
EMPENHO	22001544
O.S. N.º	1644/2022
DESCRIÇÕES	Contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem para o Paraná Bom de Bola - Fase Final, no período de 09 a 15 de novembro, no Município de Goioerê.
FORNECEDOR	HOTEL ÁGUAS CLARAS LTDA – CNPJ n.º 10.225.460/0001-71.
VALOR	R\$ 17.255,00 (dezesete mil duzentos e cinquenta e cinco reais).
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	09 a 15 de novembro de 2022.

125479/2022

EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 11 de outubro de 2022.	
PROTOCOLO N.º	19.569.201-7
INEXIGIBILIDADE	33068/2022
MODALIDADE	CREDENCIAMENTO N.º 02/2022
EMPENHO	22001559
O.S. N.º	1692/2022
DESCRIÇÕES	Contratação de serviço de arbitragem para o Paraná Bom de Bola – Fase Final, na modalidade de Futebol, no período de 09 a 15 de novembro, na cidade de Goioerê.
FORNECEDOR	ESCOLA DO ESPORTE D.A – 05.547.050/0001-07.
VALOR	R\$ 22.710,00 (vinte e dois mil setecentos e dez reais).
PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS	09 a 15 de novembro de 2022.

125482/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 18 de novembro de 2022.	
PROCESSO N.º	18.906.026-2 e 19.157.466-4
CONTRATO N.º	5357/2022 GMS
LICITAÇÃO N.º	PE Nº 677/2022
MODALIDADE	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO	Aquisição de 200 (duzentos) totens de identificação de ciclorrotas, com placas sinalizadoras e ferramentas para suporte e manutenção de bicicletas para execução do subprograma PEDALA PARANÁ, para integrante do Programa Paranaense de Ciclomobilidade – CICLOPARANÁ.
CONTRATADO	ERS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 07.487.277/0001-30.
VALOR TOTAL	R\$ 392.800,00 (trezentos e noventa e dois mil e oitocentos reais).
GESTOR DO CONTRATO	Bethânia Inara Roos de Oliveira – 084.743.349-85.
FISCAL DO CONTRATO	Rogério Bufrem Riva – 518.985.869-34.
PRAZO DE VIGÊNCIA	De 18/11/2022 até 30/06/2023, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, nos casos previstos em lei e caso haja justificativa pertinente e atendimento ao interesse público.

125490/2022

EXTRATO DE CONTRATO	
PARANÁ ESPORTE	
Curitiba, 14 de outubro de 2022.	
PROCESSO N.º	18.779.664-4 e 19.517.857-7